



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 387/2019

Maringá, 11 de março de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal cumprirá as alterações promovidas pela Lei Federal n. 13.467/2017 e pela Medida Provisória nº. 873/2019, a fim de não efetuar o desconto do valor referente à contribuição sindical da remuneração dos servidores públicos municipais indistintamente, restringindo o referido desconto aos servidores e empregados que autorizarem prévia e expressamente o seu recolhimento aos respectivos sindicatos, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 22/03/2019, às 13:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0124161** e o código CRC **100FF580**.